

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Para os devidos efeitos, declaro que “*Todas as peças fabricadas neste estabelecimento, onde se inclui a Taça do Doce LO*” são fabricadas de acordo com o Regulamento nº 2023/2006 (Boas Práticas de Fabrico de materiais em contacto com géneros alimentícios), no estabelecimento:

Identificação Operador: AMILCAR GRILO DANÇANTE

Morada: Rua da Primavera, 8

7200-126 CORVAL

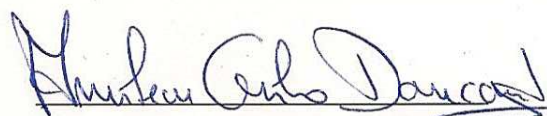
E cumprem com:

- **Regulamento (CE) nº 1935/2004** do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Outubro de 2004, relativo aos materiais e objectos destinados a entrar em contacto com alimentos,
- **Decreto-lei nº 190/2007 de 11 de Maio**, que transpõe a directiva nº 84/500/CEE do Conselho de 15 de Outubro, que estabelece a regulamentação da migração eventual de chumbo e cádmio a partir de objectos cerâmicos que, no estado de produtos acabados, se destinam a entrar em contacto ou que estejam em contacto, em conformidade com a utilização a que se destinam, com os géneros alimentícios.

• Boletim de análise nº 30320 do laboratório “CENCAL—Centro de Formação Profissional para a indústria cerâmica” de 27/12/2018 confirmando o respeito pelos limites de cedência de chumbo e cádmio num dos objectos cerâmicos fabricado no estabelecimento.

A presente declaração mantém-se válida até que surjam novos dados científicos, alterações na legislação aplicável com impacto nos processos envolvidos ou alterações nas matérias-primas que levem á necessidade de actualização da mesma.

S. Pedro do Corval, 11 de Janeiro de 2019



Amilcar Grilo Dançante